# A C Ó R D Ã O

**TC-001386.989.25-5**

**Convenente:** Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais – Secretaria de Governo e Relações Institucionais (anteriormente Secretaria de Desenvolvimento Regional).
**Conveniada:** Prefeitura Municipal de Itatiba.
**Responsáveis:** Gilberto Kassab (Secretário Estadual), Ronaldo Souza Camargo (Subsecretário Estadual), Manoel Victor de Azevedo Neto (Subsecretário Estadual Substituto) e Thomás Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito).
**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses governamentais.
**Exercício:** 2024.
**Valor:** R$2.057.146,89.
**Advogados:** Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP nº 241.852), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.
**Procurador da Fazenda:** Débora Sammarco Milena.
**Fiscalizada por:** UR-3.
**Fiscalização atual:** UR-3.

**REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. REGULAR, COM RESSALVAS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 14 de julho de 2026 às 17h de 16 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares, com ressalvas, a Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2024, a título do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Itatiba e a Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais – Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais, no montante de R$ 1.985.713,78, quitando-se os Responsáveis.

Por derradeiro, acrescenta que o saldo, no montante de R$ 71.433,11, será aplicado no exercício seguinte, conforme autorização expedida pelo Órgão Concessor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8DW-D9WS-7IGR-84OX

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8DW-D9WS-7IGR-84OX